



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício 933/2024
MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2024
Ibitinga, 23 de setembro de 2024.

Assunto: Responde requerimento 377/2024, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco De Rosa, onde requer informações do Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a respeito do repasse da Emenda Impositiva nº 12/2023, no valor de R\$ 25.000,00, destinado a Casa da Sopa de Ibitinga.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 377/2024 (Protocolo 3329/2024), **requer informações do Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a respeito do repasse da Emenda Impositiva nº 12/2023, no valor de R\$ 25.000,00, destinado a Casa da Sopa de Ibitinga.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Renata Gisele de Oliveira Jacob a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 23 de Outubro de 2024.

SDS - Ofício N° 167/2024

Assunto: Informar

A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga vem por meio deste informar em relação ao Requerimento n° 377/2024 da nobre vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa.

1- Informo a nobre vereadora que o repasse da Emenda Impositiva n° 12 ao PLO n° 167/2023 para Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga – Casa da Sopa já foi realizado.

Sem mais para o momento e a disposição para posteriores esclarecimentos.

Renata Gisele de Oliveira Jacob
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ilma. Sr.ª

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

